

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E O(A) FACULDADE DR. FRANCISCO MAEDA-FAFRAM PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, empresa pública estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, instituída por força do disposto na Lei nº 6.310, de 8 de maio de 1974, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto 18.647, de 16 de agosto de 1977, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, sediada em Belo Horizonte - MG, na Avenida José Cândido da Silveira 1.647, Bairro União, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARCELO RIBEIRO GONÇALVES**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e **FACULDADE DR. FRANCISCO MAEDA - FAFRAM** com sede na Rodovia Jeronimo Nunes Macedo KM01, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.332.194/0001-60 neste ato representado(a) por seu(sua) Sr. **MARCIO PEREIRA** adiante designado (a) **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, firmam o presente Convênio, observado o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e mediante as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto o estabelecimento de condições indispensáveis à viabilização da concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios, pela **CONCEDENTE**, aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência em curso voltado para a área de atuação da **CONCEDENTE**, ministrados pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo de ensino e aprendizagem do estudante.

**Parágrafo Único:** Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da **CONCEDENTE**, em sua Sede, Campos Experimentais e Unidades Regionais, conforme será estabelecido no Termo de Compromisso.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

A **CONCEDENTE** somente considerará o estágio realizado em suas dependências como obrigatório mediante apresentação pelo estudante de declaração emitida pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** que conste a necessidade do estágio.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO DE COMPROMISSO**

A realização dos estágios dependerá da prévia formalização, em cada caso, de Termo de Compromisso de Estágio, entre a **CONCEDENTE**, a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e o estudante.

**Parágrafo Único:** Os Termos de Compromisso serão necessariamente vinculados a este Convênio e regulados subsidiariamente por ele.

**CLAUSULA QUARTA – DA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES**



337/2019

É assegurada à **CONCEDENTE** a faculdade de exigir prévia seleção dos estudantes que se candidatarem às vagas de estágios disponíveis.

**Parágrafo Primeiro:** Mediante solicitação formal da **CONCEDENTE**, a seleção dos estudantes poderá ser implementada pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, por meio de seu representante, cabendo a essa a escolha dos candidatos que melhor correspondam ao interesse comum dos partícipes, de acordo com critérios próprios.

**Parágrafo Segundo:** A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** encaminhará à **CONCEDENTE**, no período oportuno, a relação dos estudantes selecionados, assim como cópia de seus respectivos históricos escolares e comprovantes de matrícula.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA CONCESSÃO DA BOLSA**

A **CONCEDENTE** concederá bolsa de complementação educacional, bem como auxílio-transporte para o estudante contemplado em seu Programa de Estágio. O valor da bolsa será expressamente estabelecido por meio do Termo de Compromisso referido na Cláusula Terceira *supra*.

**Parágrafo Único:** No caso de estágio obrigatório, não serão concedidas bolsas de complementação educacional e nem auxílio transporte para o estudante.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA**

Os estudantes estagiários atuarão mediante o cumprimento de uma carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais e máxima de 30 (trinta) horas semanais.

**Parágrafo Único:** A carga horária acima delimitada, não poderá, em hipótese nenhuma, coincidir com o horário das aulas do estudante regularmente matriculado no curso técnico ou de graduação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

Além das obrigações assumidas nas demais cláusulas acima, as partícipes se obrigam especificamente a:

##### **I – CONCEDENTE**

- a) fornecer e propiciar aos estudantes-estagiários todas as condições e facilidades para o bom desempenho de seu estágio;
- b) observar as regras de segurança do trabalho para seus estagiários;
- c) designar um supervisor, com formação ou experiência na área de conhecimento do curso do estudante, para acompanhar e auxiliar suas atividades;
- d) verificar e acompanhar a assiduidade e pontualidade do estudante estagiário, inclusive por intermédio da adoção de registro de frequência específico;
- e) proceder, durante o estágio, às avaliações periódicas do nível de desempenho técnico dos estudantes estagiários;
- f) auxiliar a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, quando solicitada, na elaboração da programação técnica do estágio e dos critérios de avaliação do seu desenvolvimento;

2

- g) ajudar a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** na avaliação final dos estudantes estagiários referentes às atividades executadas no decorrer do estágio;
- h) informar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, nos períodos oportunos, sobre a disponibilidade de vagas relativas à sua programação de estágios curriculares;
- i) entregar ao estudante a cada início do período letivo relatório de suas atividades a ser desempenhadas;
- j) fornecer ao estudante Certificado de Conclusão de Estágio em 30 (trinta) dias após o término do estágio.
- k) Solicitar dos Estudantes-estagiários no início de cada semestre, declaração atualizada de matrícula, para comprovação de renovação do vínculo com a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e, conseqüentemente, aptidão para o estágio.




## II – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- a) elaborar, em consonância com as suas diretrizes internas e as peculiaridades das atividades desenvolvidas pela **CONCEDENTE**, a programação técnica do estágio, inclusive definindo critérios de avaliação de seu desenvolvimento;
- b) comunicar, por escrito e de maneira imediata, à **CONCEDENTE**, todos os casos de desligamento, independentemente do motivo, de estudantes estagiários do curso mencionado na Cláusula Segunda;
- c) informar, à **CONCEDENTE**, quando da conclusão do curso no qual o estudante esteja matriculado;
- d) indicar um professor orientador para acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo estudante;
- e) proceder à avaliação final do estudante estagiário, por meio do coordenador ou orientador do curso, com a colaboração da **CONCEDENTE**, por intermédio de seu supervisor; bem como aprovar o relatório final elaborado pelo estagiário, relativo às atividades executadas no decorrer do estágio;
- f) fornecer à **CONCEDENTE** cópia do relatório final de cada estudante estagiário, após a conclusão do estágio;
- g) envidar esforços por intermédio dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, bem como por meio da iniciativa privada, objetivando à consecução de recursos destinados ao subsídio da realização de estágios curriculares de seus estudantes;
- h) exigir do estudante, a cada 06 (seis) meses, relatório das atividades exercidas no estágio;
- i) comunicar à **CONCEDENTE**, no início de cada período letivo, as datas de realização das avaliações acadêmicas.

**Parágrafo Primeiro:** A **CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** deverão disponibilizar todos os documentos referentes ao estágio sempre que solicitados para fins de fiscalização.

**Parágrafo Segundo:** As obrigações do estudante em relação ao seu estágio serão definidas no Termo de Compromisso de Estágio.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO



337/2019

As atividades a serem desempenhadas pelo estudante serão obrigatoriamente descritas no Plano de Estágios, anexado ao Termo de Compromisso de Estágio.

#### **CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO**

A **CONCEDENTE** se compromete a contratar seguro contra acidentes pessoais para seus estagiários de carga horária não obrigatória (remunerado), observando as peculiaridades das atividades a serem desempenhadas pelos estagiários.

**Parágrafo Único:** Nos casos de concessão de estágios de carga horária obrigatória (não remunerado), a responsabilidade pela contratação de seguros contra acidentes pessoais será de responsabilidade da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECESSO**

Será concedido ao estudante, desde que o estágio tenha duração igual ao superior a um ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.

**Parágrafo Primeiro** – Caso a duração do estágio seja inferior a um ano, os dias de recesso serão concedidos de forma proporcional à vigência do Termo de Compromisso.

**Parágrafo Segundo** – O período do recesso a ser gozado será acordado diretamente com o Supervisor do Estágio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO**

O estágio desenvolvido pelo estudante não importa reconhecimento de vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá vigência pelo período de 5 (cinco) anos, a iniciar-se à data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo, nos termos da Lei 8.666/93, desde que não haja comunicação em contrário e por escrito de qualquer dos partícipes.

**Parágrafo Único:** A extinção do presente Convênio, antes do seu termo final, fixado nesta Cláusula, decorrente de denúncia por qualquer dos partícipes, não prejudicará os estágios já iniciados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DENÚNCIA**

Este Convênio poderá ser denunciado, por quaisquer dos partícipes, mediante comunicação escrita ao outro, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, quando se farão os acertos porventura pendentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável, ou, ainda, por inobservância das cláusulas e condições ora pactuadas, facultadas ao partícipe prejudicado promover sua imediata rescisão, respondendo o partícipe infrator pelos prejuízos ocasionados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior devidamente caracterizados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO VALOR DO CONVÊNIO

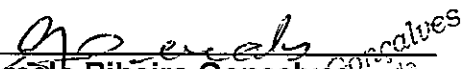
Deixa-se de estimar o valor do presente Convênio, o qual será estabelecido nos respectivos "Termos de Compromissos" a serem firmados com os estudantes estagiários.


#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte (ou da Justiça Federal- Seção Judiciária de Minas Gerais - Belo Horizonte - no caso de Instituições de Ensino Federais, isto é, vinculadas ao Governo Federal) como o competente para apreciar e dirimir as questões ou quaisquer ações emergentes da execução deste Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, na impossibilidade de uma composição amigável.

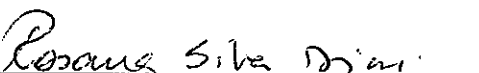
E assim, por estarem acordes, as partícipes integrantes firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

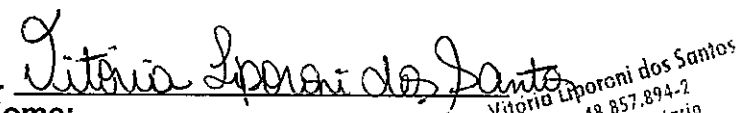
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019.


  
Marcelo Ribeiro Gonçalves  
Chefe do Depto de Gestão de Pessoas  
EPAMIG  
Chefe do Depto de Gestão de Pessoas

  
Prof. Dr. Márcio Pereira  
Diretor da Fafraim  
RG: 785.298  
Representante da Instituição de Ensino

#### Testemunhas:

1.   
Nome: Rosana Silva Dias  
CPF: 767.214.936-91

2.   
Nome: Vitoria Loporoni dos Santos  
CPF: 411.742.828-43  
Auxiliar Secretário



MINAS GERAIS - CADERNO 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
PMMG - 26º BPM - CONSPP Lubão, Doação 05/2019, Objeto: Doação de 01 caminhão de Salmão Coelha...

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
PMMG - 66º BPM - Aly Pousada - Itaipava, Doação 04/2019, Objeto: Doação de 01 caminhão de trabalho usado...

HOMOLOGAÇÃO DE PREÇO E CONTRATO
PMMG - FM 1º RPM - Homologação da Pregão Eletrônica 04/2019...

QUEBRA DE ORDEN CROMOLÓGICA DE PAGAMENTO
Cedebró FOP/SEVICOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - ME, CNPJ 16.572.336/0001-12...

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL nº 20/2019
A C FSC DA FOM - BARRA DE SÃO FRANCISCO - BARRA DE SÃO FRANCISCO - MG...

EXTRATO DE CONTRATO
CMB-PMMA - BMMB - ADMINISTRATIVA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - BMMB, CNPJ 04.443.232/0005-24...

TERMO ADITIVO
PMMG-DF - 2º Termo Aditivo ao Contrato 4454 de 2019, Patente Militar de Minas Gerais...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG-DF - 1º Termo Aditivo ao Contrato 4454 de 2019, Patente Militar de Minas Gerais...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG-DF - 2º Termo Aditivo ao Contrato 4454 de 2019, Patente Militar de Minas Gerais...

QUEBRA DE ORDEN CROMOLÓGICA DE PAGAMENTO
O credor MARTINS PRELACAD DE SERVIÇOS LTDA-EP, CNPJ 20.288.461/0001-76...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG - 43º BPM - Prefeitura de Junópolis, Consórcio nº 09/2019 - 1º Aditivo Suplementar...

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 5º RPM - Anderson Ramires Ferreira Cardozo - ME - CNPJ 08.161.723/0001-28...

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PMMG-CAF - EDITAL Nº 2019.1 - HOMOLOGAÇÃO - Objeto: Licitação de compra de materiais e materiais de consumo...

HOMOLOGAÇÃO DE PREÇO E CONTRATO
PMMG-CAF - EDITAL Nº 2019.1 - HOMOLOGAÇÃO - Objeto: Licitação de compra de materiais e materiais de consumo...

DIÁRIO DO EXECUTIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPISM

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019
O Cel PM QOR Fabiano Vilas Boas, Diretor de Saúde do IPISM, delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 15.741...

Table with 3 columns: Município, Inteiro, Categoria. Rows include Belo Horizonte, Rio Pomba, and São Sebastião do Paraíso.

PMMG - Juiz de Fora
Município Inteiro Categoria
Rio Pomba Hospital São Vicente de Paulo Hospital Local
Juiz de Fora Hospital São Vicente de Paulo Hospital Local

PMMG - Juiz de Fora
Município Inteiro Categoria
Rio Pomba Hospital São Vicente de Paulo Hospital Local
Juiz de Fora Hospital São Vicente de Paulo Hospital Local

PMMG - Juiz de Fora
Município Inteiro Categoria
Rio Pomba Hospital São Vicente de Paulo Hospital Local
Juiz de Fora Hospital São Vicente de Paulo Hospital Local

PMMG - Juiz de Fora
Município Inteiro Categoria
Rio Pomba Hospital São Vicente de Paulo Hospital Local
Juiz de Fora Hospital São Vicente de Paulo Hospital Local

PMMG - Juiz de Fora
Município Inteiro Categoria
Rio Pomba Hospital São Vicente de Paulo Hospital Local
Juiz de Fora Hospital São Vicente de Paulo Hospital Local

RESUMOS DE CONTRATOS, CONSÓRCIO E RESCISÕES
Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde, fornecidos pelo IPISM...

RESUMOS DE CONTRATOS, CONSÓRCIO E RESCISÕES
Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde, fornecidos pelo IPISM...

RESUMOS DE CONTRATOS, CONSÓRCIO E RESCISÕES
Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde, fornecidos pelo IPISM...

RESUMOS DE CONTRATOS, CONSÓRCIO E RESCISÕES
Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde, fornecidos pelo IPISM...

RESUMOS DE CONTRATOS, CONSÓRCIO E RESCISÕES
Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde, fornecidos pelo IPISM...

RESUMOS DE CONTRATOS, CONSÓRCIO E RESCISÕES
Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde, fornecidos pelo IPISM...

RESUMOS DE CONTRATOS, CONSÓRCIO E RESCISÕES
Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde, fornecidos pelo IPISM...

SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2019 - 21

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2019 - 21

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de irrigação...